



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.862, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal da Habitação e Interesse Social – CMHIS e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 508/2009, de 02 de setembro de 2009, NOMEIA o Conselho Municipal da Habitação e Interesse Social - CMHIS, pelo período de dois anos, que será constituído pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Representantes do Poder Público:

Membro Titular: Eloisa Zanatta,

Membro Suplente: Silvana Fatima Monteiro

Membro Titular: Marciano Schmidt

Membro Suplente: Jaqueline Ferla

Membro Titular: Margarete Luisa Guerini Bianchini

Membro Suplente: Greice Cristina Bergmann

II – Representantes da Sociedade Civil:

Membro Titular: Elceu Fleck

Membro Suplente: Flavia Mallmann

Membro Titular: Eliria Maria Baseggio

Membro Suplente: Sergio Paulo Zanette

Membro Titular: Graziela Candida Petry

Membro Suplente: Roseli da Costa

As atribuições e competências do Conselho Municipal da Habitação e Interesse Social – CMHIS são as definidas em Lei Municipal, que deverão ser observadas no desenvolvimento das ações e atividades cometidas ao Colegiado.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 26 de junho de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração